**RATIFICAÇÃO**

**ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**

**O Prefeito Municipal de Belmonte, BA**, no uso da competência que lhe outorga o art. 24, INCISO II da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, **RATIFICA** o Ato da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 039/2022**, conforme parecer da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal vem formalizar A DISPENSA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, para direta com o **LICITANTE:** **COMPRATES COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSP. LTDA, CNPJ: 96.845.896/0001-89, Rua Opala, Nº300, Santa Isabel, Eunápolis/BA, CEP 45.828-525. OBJETO**: Contratação de sociedade empresária para aquisição de 1570 (mil, quinhentos e setenta) fraldas geriátricas e infantis destinadas a pacientes em internamento hospitalar, pacientes acamados que se encontram em vulnerabilidade social, fraldas infantis para pacientes pediátricos que se encontram em internamento na unidade hospitalar do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o objeto encontrasse detalhado em planilha anexada. No valor de **R$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais)**. Publique-se no local de costume. Celebre-se o respectivo contrato, que será regido obedecendo às formalidades de direito público, na forma do art. 61 e 62 da lei nº 8.666/93, cuja minuta foi aprovada pela Procuradoria Jurídica.

Gabinete do Prefeito, 31

3.+ de março de 2022

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 064/2022**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO 039/2022. CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. **CONTRATADO:** COMPRATES COMERCIAL FARMACÉUTICA E HOSP. LTDA, CNPJ: 96.845.896/0001-89, Rua Opala, Nº300, Santa Isabel, Eunápolis/BA, CEP 45.828-525. **OBJETO**: Contratação de sociedade empresária para aquisição de 1570 (mil, quinhentos e setenta) fraldas geriátricas e infantis destinadas a pacientes em internamento hospitalar, pacientes acamados que se encontram em vulnerabilidade social, fraldas infantis para pacientes pediátricos que se encontram em internamento na unidade hospitalar do Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, o objeto encontrasse detalhado em planilha anexada. No valor de **R$ 17.240,00 (dezessete mil, duzentos e quarenta reais)**, o objeto encontrasse detalhado em planilha anexada.

Belmonte/Ba, 04 de abril de 2022.